

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° _____ DE 2024.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 5164/2023, que dispõe sobre a correção dos valores de referência da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o PL 5164/2023, que dispõe sobre a correção dos valores de referência da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio:

- a) Representante do Ministério da Saúde - **para tratar sobre a visão da pasta no que se refere a alterações na tabela SUS**
- b) Representante do CONASS - **para apresentar a perspectiva das Secretarias de Saúde acerca do tema.**
- c) Representante do CONASEMS - **para apresentar a perspectiva dos municípios.**



* C D 2 4 8 5 3 9 0 1 8 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A relevância do debate neste requerimento é inquestionável, dado que a atualização dos valores da tabela SUS é crucial para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, especialmente aqueles que necessitam de tratamento fora do seu município de residência.

O atual defasamento dos valores de referência compromete a capacidade de financiamento dos procedimentos e tratamentos, impactando negativamente a assistência prestada aos pacientes e a gestão dos recursos do SUS. Para enriquecer o debate e proporcionar uma análise abrangente e plural do tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

Representante do Ministério da Saúde, para expor a visão da pasta sobre as alterações propostas na tabela SUS, incluindo os impactos esperados na gestão financeira e operacional do sistema; Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), para apresentar a perspectiva das Secretarias Estaduais de Saúde, abordando as dificuldades enfrentadas e as necessidades de atualização da tabela para um melhor atendimento à população; Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para fornecer a visão dos municípios, detalhando os desafios locais na implementação dos valores atuais e as expectativas quanto à correção proposta.

A participação desses representantes é essencial para um entendimento completo dos diferentes ângulos da questão, possibilitando a construção de um consenso que atenda às necessidades dos gestores de saúde e, principalmente, dos usuários do SUS. **É fundamental que os demais parlamentares desta comissão também tenham a oportunidade de sugerir outros**



* CD248539018500*

convidados que possam contribuir com suas experiências e conhecimentos específicos. Conto com o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste requerimento, visando uma discussão aprofundada e esclarecedora sobre o PL 5164/2023.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 03/07/2024 08:53:48.900 - CSAUDI

REQ n.186/2024



* C D 2 4 8 5 3 9 0 1 8 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248539018500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura